



## **PERGUNTAS e RESPOSTAS TÉCNICAS**

**Processos:** 2854 e 2855/2019 – Pregão Presencial 026/2019.

**Objeto:** Instrumentais Cirúrgicos, conforme verba do incremento MAC – Projeto: 2002 para o Centro Cirúrgico do Instituto do Coração – HCFMUSP.

### **PERGUNTA:**

A empresa AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – CNPJ nº 14.769.402/0001-60, interessada em participar do Pregão Presencial em referência, vem solicitar o seguinte pedido de esclarecimento:

No edital – Anexo I – Memorial Descritivo temos:

**10. Garantia** – A Empresa fabricante de instrumental deverá apresentar uma carta, com firma reconhecida, atestando que a garantia do instrumental a ser fornecido será de: **20 (vinte) anos**, contra defeitos de fabricação.

**Pergunta:** Após verificarmos com todos os fabricantes que conhecemos, eles estão dando 10 (dez) anos de garantia. Como no edital está pedindo 20 (vinte) anos, essa informação está correta?

No aguardo de seu breve retorno.

Atenciosamente,

AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

### **RESPOSTA:**

Boa tarde!

Segue resposta da Equipe Técnica:

"Informo que o prazo de garantia estipulado é o habitualmente solicitado nas compras anteriores de instrumental cirúrgico e não tivemos problemas com os fornecedores. Todavia, poderemos aceitar o prazo de 10 anos suficiente para este serviço".

At.

Equipe Técnica

Obs.: **PERGUNTA** - AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

**RESPOSTA** - EQUIPE TÉCNICA